

Matrícula

**82.070**

Ficha

**1**

Santo André, 07 de dezembro de 2012

A **residência n.º 01**, localizada no **1.º pavimento**, do **CONDOMÍNIO "CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA CURUÇA I"**, situado na **Rua Aimberê n.º 543**, na "Vila Curuça", perímetro urbano desta cidade; possuindo uma área privativa de **66,9800m<sup>2</sup>**; área comum de divisão proporcional de **44,5000m<sup>2</sup>**, estando incluída nesta área, 01 (uma) vaga coberta para estacionamento de auto, localizada no Pavimento Térreo, em lugar indeterminado, perfazendo uma área total construída de **111,4800m<sup>2</sup>**, correspondendo-lhe uma fração ideal do todo do terreno e partes comuns iguais a **0,2500** ou **25%**, ou ainda **50,0000m<sup>2</sup>**. O referido Condomínio, foi construído sobre o terreno de 200,00m<sup>2</sup>. Classificação fiscal n.º **06.034.028** (em maior área).

**PROPRIETÁRIO:- ANDRÉ LUIS RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. 37.073.268-6-SSP/SP, CPF. 571.417.110-15, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa n.º 150, sala 43, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula n.º 80.970 de 23 de julho de 2012, desta Serventia.

O OFICIAL DELEGADO *Valdomiro Montes Júnior*

AV.1/82.070 - Data:- 07 de dezembro de 2012.

**ABERTURA DE MATRÍCULA**

A presente matrícula foi aberta nesta data por força do Instrumento Particular de Instituição de Condomínio, datado de 07 de novembro de 2012, registrado sob n.º 4, e conforme averbação n.º 5, ambos da matrícula n.º 80.970, desta Serventia, microfilmado nesta data sob n.º 216.154.

EXAMINADO POR *Priscila Costa Paradelo*

Priscila Costa Paradelo - Escrevente

O OFICIAL DELEGADO *Valdomiro Montes Júnior*

Valdomiro Montes Júnior

p

AV.2/82.070 - Data:- 04 de julho de 2013.

Continua no Verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**82.070**

Ficha

**1**

Verso

AV.2/82.070 - Data:- 04 de julho de 2013.

**CADASTRO**

O imóvel desta matrícula possui atualmente a Classificação Fiscal n.º **06.034.034**.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Junior

fp

R.3/82.070 - Data:- 04 de julho de 2013.

**VENDA E COMPRA**

Por Instrumento Particular de Venda e Compra, com força de Escritura Pública (SFH), datado de 26 de junho de 2013; **ROSIMEIRE DE SOUSA MARTINS** que também assina como **ROSIMEIRE DE SOUSA MARTINS**, brasileiro, bancária, divorciada, RG. 23.752.414-4-SSP/SP, CPF. 161.496.418-13, residente e domiciliada na Rua Anhembí n.º 271, Vila Curuçá, nesta cidade; **ADQUIRIU** de **ANDRÉ LUIS RIBEIRO** retro referido e qualificado; pelo preço de R\$240.000,00, o imóvel desta matrícula, estando incluído neste valor a quantia de R\$39.046,00, referente a utilização dos Recursos do FGTS.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Júnior

fp

R.4/82.070 - Data:- 04 de julho de 2013.

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Pelo mesmo Instrumento Particular referido no registro n.º 3, retro, **ROSIMEIRE DE SOUSA MARTINS** que também assina como **ROSIMEIRE DE SOUSA MARTINS**, ali referida e qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula para o **BANCO BRADESCO S/A**, com sede na Cidade de Deus, Osasco-SP., inscrito no CNPJ/MF n.º 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$90.000,00, que será pago no prazo de amortização de 177 meses, com taxa anual de juros

Continua na Ficha 2

Matrícula

82.070

Ficha

2

Santo André, 04 de julho de 2013

nominal de 7,72% e efetiva de 8,00%, no valor total do encargo mensal inicial de R\$1.130,13, vencendo-se a primeira prestação no dia 01 de agosto de 2013, sujeitando-se as partes contratantes às demais cláusulas e condições constantes no referido Instrumento Particular, hoje microfilmado sob nº 223.471.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

fp

AV.5/82.070 - Data:- 19 de março de 2015.  
Prenotação nº 243.924 de 13/03/2015.

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Fica **cancelado** o registro da **Alienação Fiduciária**, feito sob o nº 4, retro, nos termos da quitação outorgada pelo credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, através de Instrumento Particular de Quitação, datado de 26 de junho de 2014.

O OFICIAL DELEGADO

Valdomiro Montes Júnior

gvc

AV.6/82.070 - Data:- 24 de fevereiro de 2023  
Prenotação nº 347.387 de 10/02/2023 Reingresso de 17/02/2023.  
Selo Digital nº1125733310000av6m8207023o

**ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (CASAMENTO)**

Nos termos da Carta de Sentença mencionada na averbação a seguir, é feita a presente averbação para constar que **ROSIMEIRE DE SOUSA MARTINS**, casou-se com **ALEXANDRE GALVES PEREIRA**, no dia 05/04/2014, sob o regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme comprova a certidão do Registro de Casamento matrícula nº 115253 01 55 2014 2 00217 007 00644427-65, expedida em 17/02/2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 16.608, no livro 3, desta Serventia, sendo que

Continua no Verso

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

**82.070**


Ficha

**2**

Verso

ela passou a assinar: **ROSIMEIRE MARTINS PEREIRA**, e ele continuou a usar o mesmo nome.

O OFICIAL DELEGADO


  
Valdomiro Montes Júnior

AV.7/82.070 - Data:-24 de fevereiro de 2023  
Prenotação n° 347.387 de 10/02/2023 Reingresso de 17/02/2023.  
Selo Digital n°1125733310000av7m8207023m

**DIVÓRCIO**

Conforme Carta de Sentença expedida em 08/02/2023, pela 2ª Tabela de Notas desta Comarca, extraída dos autos do DIVÓRCIO LITIGIOSO, processo n° 1031804-97.2016.8.26.0554, do Juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca; requerido por **ROSIMEIRE MARTINS PEREIRA**, brasileira, professora, RG n° 23.752.414-4, CPF n° 161.496.418-13; em face de **ALEXANDRE GALVES PEREIRA**, brasileiro, gestor, RG n° 26.210.427-SSP/SP, CPF n° 300.844.118-31, ambos residentes e domiciliados na Rua Aimberê n° 543, apto 01, Vila Curuçá, nesta cidade; é feita a presente averbação para constar que, por sentença de 06/10/2017 e decisão de 24/02/2022, que transitou em julgado aos 11/04/2022, foi decretado o **DIVÓRCIO** dos mesmos, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ROSIMEIRE DE SOUSA MARTINS, conforme comprova averbação feita à margem da certidão do Registro de Casamento matrícula n° 115253 01 55 2014 2 00217 007 0064427-65, expedida em 17/02/2023, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito desta Comarca, passando o imóvel desta matrícula, a pertencer aos requerentes na proporção de **50% para cada um**. Isento do pagamento das custas, emolumentos e contribuições, por tratar-se de beneficiário da Justiça Gratuita.

O OFICIAL DELEGADO

  
Valdomiro Montes Júnior